



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 190/2002** de 17 de setembro de 2002, em **reunião ordinária** do dia 26 de março de 2026.

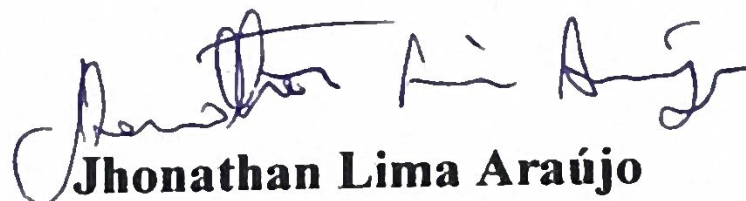
RESOLVE:

Art.1º - APROVAR, a alteração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029, do município de Miraima/CE com a inclusão do **Plano de Contingência da Assistência Social**, voltado à prevenção e resposta a situações de emergências e calamidades públicas decorrentes de eventos climáticos adversos.

Art..2º - O Plano de Contingência passa a integrar o PMAS como instrumento complementar de planejamento e organização da política de assistência social no município.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miraima – CE, 26 de março de 2026.


Jhonathan Lima Araújo
Presidente do CMAS de Miraima